



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº /2023

Indico ao Poder Executivo Municipal  
o recapeamento asfáltico da estrada  
que liga Jacarandá a Nova Canaã

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito "o recapeamento asfáltico da estrada que liga Jacarandá a Nova Canaã".

### JUSTIFICATIVA

- 1. Condições Atuais da Infraestrutura:** As estradas do interior têm desempenhado um papel fundamental no transporte de pessoas, produtos agrícolas e insumos essenciais para a economia local. No entanto, as condições atuais do asfalto nessas vias apresentam sinais de desgaste significativo, com buracos, rachaduras e irregularidades que comprometem a segurança e eficiência do tráfego.
- 2. Impacto na Segurança Viária:** A deterioração do asfalto representa uma ameaça direta à segurança viária. A presença de buracos e irregularidades aumenta os riscos de acidentes, danificando veículos, colocando em risco a vida dos usuários e impactando negativamente a mobilidade na região.
- 3. Importância para a Economia Local:** O interior desempenha um papel crucial na produção agrícola e no escoamento de produtos para os centros urbanos. Estradas em condições inadequadas prejudicam a eficiência logística, elevando custos de transporte e impactando a competitividade dos produtos locais no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Autenticar documento em <https://marataizes.camara.sem.papel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3410  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

**4. Manutenção e Valorização Patrimonial:** O recapeamento não apenas aborda problemas imediatos de segurança e eficiência, mas também representa um investimento na manutenção e valorização do patrimônio público. Estradas bem conservadas refletem diretamente na qualidade de vida dos residentes do interior e contribuem para a preservação do ambiente rural.

**5. Impacto Social e Conectividade:** A qualidade das estradas tem um impacto direto na conectividade social e econômica das comunidades rurais. Estradas bem mantidas facilitam o acesso a serviços essenciais, promovem a interação entre comunidades e contribuem para o desenvolvimento social e econômico do interior.

Diante dessas considerações, solicito respeitosamente a inclusão da indicação para o recapeamento das estradas do interior em suas prioridades de infraestrutura. O investimento nesta melhoria não apenas atenderá às necessidades imediatas, mas também contribuirá significativamente para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida em nossa região.

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta proposição, mediante a relevância deste pleito para todos os moradores dessa região e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

04 de dezembro de 2023

CLEVERSON  
HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2023.12.04 14:57:34  
-03'00'

**Cleverson Hernandes Maia**  
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

